

ATA DA **3672<sup>a</sup>** (TERCEIRA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, por meio eletrônico, reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios, e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima seiscentésima septuagésima segunda reunião ordinária convidando o Sr. **Luiz Cláudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00000442/2019-62** - **Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília -Terracap. **Ementa**: Atualização da Norma Organizacional GPE 22 - Estabelece critérios e procedimentos para a Progressão Funcional por Merecimento e Antiguidade ao empregado da Tabela de Empregos Permanentes – TEP. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **001**. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 0370-000350/2009** - **Interessado**: Techlav - Tecnologia Lavagem e Esterilização S/A. **Ementa**: Rerratificação da Decisão 650/2022-DIRET. Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 10, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **002. 0160-004243/1999** - **Interessado**: Lorenzini Protensão Ltda. EPP. **Ementa**: Revogação da Decisão nº 055/2019 – DIRET. Celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Lorenzini Protensão Ltda. EPP,

tendo por objeto os imóveis denominados Lotes 60, 61, 62, 63 e 64, Quadra 21 - Setor Industrial I - Ceilândia/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **003. 00111-00009145/2022-88 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília -Terracap. **Ementa:** Alteração da condição de disponibilidade do imóvel denominado Lote "D", Comércio Local 413 - Santa Maria/DF, passando de "Estoque" para "Reservado DESENVOLVE-DF". A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **004. 00111-00003916/2022-23 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília -Terracap. **Ementa:** Alteração da condição de disponibilidade dos imóveis, denominados Lote 11, Conjunto 02; Lote 16, Conjunto 04; Lotes 09, 10 e 18, Conjunto 05; Lote 06, Conjunto 06, Quadra 400; Lote 17, Conjunto 04, Quadra 402; Lote 17, Conjunto 01; Lotes 03, 06 e 23, Conjunto 02; Lotes 05, 09, 12, 24 e 28, Conjunto 03; Lotes 11, 12, 14 e 20, Conjunto 04; Lotes 06, 13, 16, 17 e 32, Conjunto 07; e Lotes 08, 11, 21, 23, 24, 31 e 33, Conjunto 08, Quadra 600, localizados na Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, passando de "Estoque" para "Reservado DESENVOLVE-DF". A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **005. 0370-000915/2008 - Interessado:** MDA Comércio e Confecções de Artefatos de Papel Ltda. ME. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária MDA Comércio e Confecções de Artefatos de Papel Ltda. ME, CNPJ nº 09.377.249/0001-95, referente ao imóvel denominado Lote 13, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **006.** Quanto ao **processo nº 0111-000134/2014**, fora retirado de pauta para melhor análise. Continuando, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00006006/2022-01 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Abertura de procedimento licitatório para a contratação por escopo de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano denominado Centro Urbano do Tororó, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental, projetos de urbanismo e sinalização de endereçamento e projetos de engenharia. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **007.** Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais.** Neste item, a Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos assuntos tratados nos seguintes processos: **00070-00006137/2022-31** - Quadro comparativo com alterações propostas pela DIRES à minuta do Decreto nº 43.154/2022, que regulamenta a Lei nº 5.803/2017; **0111-001652/2008** - Competência da vistoria técnica – NUPEA; **111.000203/2016** - Competência da vistoria técnica – NUPEA;

**00111-00007336/2020-43** - Relação de despesas autorizadas pelo Diretor da DITEC nos meses de julho, agosto e setembro de 2022, nos termos do inc. V, art. 41 do Estatuto Social c/c o item 11.1 da Norma Organizacional FIN 02 - Execução Orçamentária e Financeira; e no **Processo nº 00111-00007889/2020-04** (DINEG) – **Interessado:** Kaline Gonzaga Costa. **Ementa:** Licença remunerada. A Diretoria Colegiada concedeu licença à Diretora de Novos Negócios no dia **12/01/2022**, aprovando a indicação do Diretor da Diretoria Jurídica - **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO**, para responder cumulativamente, nos termos do art. 29 e do 33, inc. XI, do Estatuto Social da Terracap. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente a ata.

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Presidente

**KALINE GONZAGA COSTA**

Diretora de Novos Negócios

**FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO**

Diretor Jurídico

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Diretor de Administração e Finanças

**JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**

Diretor de Comercialização

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico